



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 106/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ibitinga, 20 de dezembro de 2017.

Assunto: solicita parecer aos projetos de Lei Ordinária protocolados na Câmara Municipal sob nº 350/2017 e 354/2017.

Ilustríssimo Presidente:

Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 19 de dezembro de 2017, ofício solicitando emissão de parecer, dentre outros, aos projetos de Lei Ordinária nº 350/2017 - Autoriza o Executivo a doar área em Cambaratiba, com a finalidade de ser implantada indústria naquele Distrito; e 354/2017 - Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, sendo protocolados ambos projetos na mesma data, ao final do período vespertino, solicitando urgência especial nesta Casa de Leis, com a inclusão imediata na ordem do dia.

Tratam os projetos de matéria complexa, com a necessidade de realização de melhores estudos e maior tempo para análise. Assim, considerando a inclusão imediata na ordem do dia, com emissão de parecer dos relatores especiais, votação e aprovação dos projetos na mencionada sessão, restou prejudicada a emissão de parecer.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

A SUA SENHORIA
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

